



DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Resolução CONTRAN nº 798 DE 02/09/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- 1.1. Razão Social: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER
1.2. CNPJ: 92.883.834/0001-00
1.3. Município/UF: Porto Alegre/RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1. Endereço:

- 2.1.1. Rodovia: RSC-453 Km 168,360 Caxias do Sul/RS
2.1.2. Logradouro:

2.2. Sentido do Fluxo Fiscalizado:

- 2.2.1. Crescente: Caxias do Sul – Lajeado Grande
2.2.2. Decrescente:
2.2.3. Ambos os Sentidos:

2.3. Classificação Viária: (Art. 60 do CTB)

- 2.3.1. Via Urbana
2.3.2. Via Rural

2.4. Tipo de Via:

- 2.4.1. Pista Principal
2.4.2. Pista Lateral/Marginal

2.5. Tipo de Pista:

- 2.5.1. Pista Simples
2.5.2. Pista Dupla
2.5.3. Pista Múltipla

2.6. Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 01

2.7. Geometria da Via:

- 2.7.1. Aclive
2.7.2. Declive
2.7.3. Plano
2.7.4. Curva
2.7.5. Sinuosa
2.7.6. Outra:



2.8. Volume Médio Diário de Veículos (VDM): 2.616

2.9. Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1. Crianças
- 2.9.2. Pessoas com deficiência
- 2.9.3. Pedestres
- 2.9.4. Ciclistas
- 2.9.5. Veículos não motorizados
- 2.9.6. Trânsito de animais selvagens
- 2.9.7. Outros:

2.10. Obras de Arte:

- 2.10.1. Passarela
- 2.10.2. Passagem subterrânea
- 2.10.3. Viaduto
- 2.10.4. Ponte
- 2.10.5. Pórtico
- 2.10.6. Linha Férrea
- 2.10.7. Outras:

3. **VELOCIDADE:**

3.1. Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): 80

3.1.1. Data: 18/07/2023

4. **AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

4.1. Nome: Luciano Faustino da Silva

4.2. Matrícula: n°4346068

4.3. Assinatura:



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Trânsito de Vulneráveis:

2. Obras de Arte:


3. Características do Entorno:





Nome do arquivo: LT - RSC 453 km 168 360 Crescente PCX03.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Luciano Faustino da Silva	24/07/2023 13:54:10 GMT-03:00	00679462082	Assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 23043500190157006353248020230720 e CRC 39.9732.6213, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

